



## EDITAL

### CONCURSO FOTOGRÁFICO

#### 1. JUSTIFICATIVA

O Bioma Mata Atlântica, ao qual pertence todo o estado de Santa Catarina, é o mais ameaçado e o que mais sofre com a degradação. Isto deve-se ao fato de 70% da população, cerca de 120 milhões de pessoas, viver dentro do bioma. Hoje os remanescentes de vegetação nativa estão reduzidos a cerca de 22 % de sua cobertura original.

Em 2016 a Prefeitura Municipal de Lages através da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente começou a implantar o Plano Municipal da Mata Atlântica (PMMA). Como complemento as atividades realizadas em 2016, e também prevendo o andamento do PMMA\*, a Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente juntamente com o Instituto José Paschoal Baggio lançam o Concurso fotográfico: "Mata Atlântica: conhecer para conservar".

#### 2. OBJETIVO

O Concurso Fotográfico "Mata Atlântica: Conhecer para conservar", tem por objetivo contribuir para a apreciação, a divulgação e a valorização da biodiversidade e das belezas naturais presentes na Mata Atlântica local.

#### 3. TEMA

2.1 Os participantes deverão desenvolver fotos dentro do tema "**Mata Atlântica: Conhecer para conservar**" como principal elemento de composição de seus trabalhos, explorando as possibilidades criativas e estéticas, de acordo com olhar e interpretação particulares.

2.2 Nas mídias digitais (blog do Programa Carahá de Cara Nova [carahadecaranova.blogspot.com.br/](http://carahadecaranova.blogspot.com.br/) e facebook do Carahá de Cara Nova e também do facebook Educação Ambiental Lages), serão postados semanalmente artigos/ matérias sobre o tema para fácil compreensão de todos os públicos.

#### 4. CATEGORIAS

4.1. O concurso abrange duas categorias:

4.1.1 **Profissional:** Nesta categoria serão obrigatoriamente necessários anexar junto a ficha de inscrição mais 2 (dois) registros fotográficos que o

fotógrafo profissional já tenha feito em qualquer segmento fotográfico. Acima de 18 anos.

4.1.2 **Amador:** Aberta a toda a sociedade, estudantes, fotógrafos amadores da arte de fotografar. Não há limite de idade.

## 5. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Inscrições: De 07 de abril de 2017 a 03 de maio de 2017.

## 6. INSCRIÇÕES

6.1 Cada participante poderá inscrever no máximo 3 (três) fotografias, coloridas. Não serão aceitas imagens em preto e branco.

6.2 Cada participante poderá se inscrever em apenas uma categoria. Em caso de duplicidade de inscrição, o participante será automaticamente eliminado do concurso.

6.3 Somente serão aceitas fotos digitais e com, no mínimo, 12 (doze) megapixels de resolução.

6.4 Não serão aceitas inscrições de montagens fotográficas.

6.5 As fotos poderão receber tratamento de luz, contraste, cor, matiz, enquadramento ou outro que não caracterize foto-montagem.

6.6 As fotos deverão ser inéditas e não terem participado de nenhuma outra forma de divulgação (inclusive redes sociais).

6.7 As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento de formulário próprio (Ficha de Inscrição - Anexo I), conforme modelo anexo a este edital.

6.8 Para a inscrição, o participante deverá entregar/encaminhar até a data limite de inscrição:

- 6.8.1 **Ficha de Inscrição** em que constará, entre outras informações, o nome do fotógrafo, título da obra e local/ período em que a imagem foi captada. No caso de fotógrafos profissionais, deve ser encaminhado também as fotos comprobatórias conforme item 3.1.1.

- 6.8.2 **Uma cópia impressa** da foto inscrita no tamanho 30x45cm ou 45x30cm, sem moldura ou qualquer outro suporte, ou qualquer tipo de identificação do autor;

- 6.8.3 **Uma mídia digital** DVD ou CD contendo o arquivo com a foto em formato TIFF ou JPG e, no mínimo, 12 (doze) megapixels de resolução.

6.9 O material deverá ser acondicionado em envelope lacrado, a ser entregue ou encaminhado via postal (sob registro) para o seguinte endereço:

### **INSTITUTO JOSÉ PASCHOAL BAGGIO**

Rua Coronel Córdova, 84 – Centro

Lages/SC. CEP 88502-000

6.10 O participante é pessoalmente responsável pela autenticidade do material inscrito no concurso fotográfico. A organização do concurso, não será responsável em caso de reclamação pela desatenção aos direitos de autoria na hipótese de uso de fotografia de outros autores que não o titular da inscrição.

6.11 Todos os trabalhos inscritos poderão ser expostos, veiculados e reproduzidos em publicações, programas e eventos do interesse da equipe organizadora desde que citada a autoria, independentemente de qualquer remuneração, pagamento, autorização ou licença de seus autores.

6.12 Ao inscrever-se, o autor aceita, explicitamente, o presente Regulamento, assim como reconhece a soberania da Comissão Organizadora.

## **7. SELEÇÃO**

7.1 As fotografias serão selecionadas e premiadas por uma comissão julgadora composta por uma curadoria convidada especificamente para este concurso.

7.2 As fotografias serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios: técnico (definição, contraste, brilho, saturação e iluminação); estético (equilíbrio, composição e enquadramento) e intrínseco (impacto, criatividade, singularidade e percepção).

7.3 Serão premiadas as 03 melhores fotografias inscritas em cada categoria, totalizando seis prêmios.

7.4 A divulgação do resultado será feita por meio dos veículos de comunicação internet, página do facebook, site e blogs institucionais, em 26 de maio de 2017.

## **8. PREMIAÇÃO**

8.1 Os autores das 03 (três) melhores fotografias de cada categoria receberão os seguintes prêmios:

### **Categoria Profissional:**

1º lugar – R\$ 2.500,00

2º lugar – R\$ 1.500,00

3º lugar – R\$ 1.000,00

### **Categoria Amador:**

1º lugar – R\$ 1.000,00

2º lugar – R\$ 700,00

3º lugar – R\$ 400,00

8.2 Serão fornecidos certificados de participação aos autores das fotos selecionadas.

8.3 A entrega dos prêmios acontecerá no dia 05 de junho/2017 durante a realização do Mês do Meio Ambiente de Lages em local e horário a serem confirmados.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 A comissão julgadora será soberana, não cabendo recursos.

9.2 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

9.3 O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento.

9.4 A liberação de imagem e dados dos participantes serão autorizados no ato da inscrição no concurso. Podendo ser usados em todos os veículos de comunicação, concedendo seus direitos de uso ao Instituto José Paschoal Baggio. Obedecendo ao que está previsto nas Leis que resguardam os direitos das crianças e adolescentes (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei N.º 8.069/ 1990).

9.5 O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério dos organizadores do concurso, a desqualificação da fotografia inscrita e, conseqüentemente, do respectivo participante.



## ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### 1. Categoria

( ) Profissional ( ) Amador

### 2. Identificação do autor

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Telefone celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

### 3. Informações sobre a imagem

#### Imagem 1

Título: \_\_\_\_\_

Local onde foi fotografada: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

#### Imagem 2

Título: \_\_\_\_\_

Local onde foi fotografada: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

#### Imagem 3

Título: \_\_\_\_\_

Local onde foi fotografada: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Ao assinar a ficha, o candidato declara estar ciente dos itens que prevê o regulamento do concurso.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

Assinatura do responsável

\_\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_

(em caso de criança e adolescente)